

CENTRAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

TERMO DE REFERÊNCIA

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROTOCOLO ELETRÔNICO Nº 2024112607007

1. DEMANDANTE

Demandante: Prefeitura Municipal de Gurupi, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Responsável: LUANA NUNES GARCIA

Telefone: (63) 3315-0085

2. OBJETO

2.1. O presente Termo de Referência tem como finalidade promover a **Adesão Parcial à ARP 047.2/2024 - Pregão Eletrônico Nº PE/2024.041-GPI-SECULT – Processo Eletrônico nº2024050822001 – Registro de Preços para Futura, Eventual e Parcelada Contratação de Pessoa Jurídica Especializada na Prestação de Serviço de Buffet**, nas condições, quantitativos e especificações abaixo discriminadas.

2.2. O presente objeto tem por finalidade a **Registro de Preços para Futura, Eventual e Parcelada Contratação de Pessoa Jurídica Especializada na Prestação de Serviço de Buffet**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS.

3. JUSTIFICATIVA

3.1. A Secretaria Municipal de Saúde realiza durante o ano alguns eventos, dentre esses podemos destacar a Solenidade de Encerramento dos Projetos e Atividades do Exercício de 2024 .

3.2. Este evento demanda uma atenção para a sua realização não só para o cerimonial envolvido, mas também na infra-estrutura para sua plena realização. Dentre estas necessidades, uma das que mais chama a atenção é a de buffet para oferta de alimentos e bebidas para os convidados.

3.3. Dadas as características dos eventos, o número de envolvidos e a especificidade dos alimentos envolvidos, esta Secretaria não possui condições para arcar com toda a logística envolvida. Desta forma, faz-se necessária a contratação de empresa especializada para prestação do serviço.

3.4. A presente contratação tem por objetivo a previsão e o desenvolvimento de atividades institucionais, com a finalidade de promover e de divulgar a Secretaria Municipal de Saúde junto aos diversos segmentos do Município

4. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

4.1 Após levantamento da demanda segue descritivo dos itens constando os quantitativos dos respectivos itens, conforme relação abaixo.



TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	54647	CARDÁPIO COFFEE BREAK SALGADOS. - ASSADOS (03 TIPOS A ESCOLHER DENTRE AS OPÇÕES SEGUINTE): EMPADINHA DE FRANGO, TROUXINHA DE CARNE, MINI PIZZA, QUIBE ASSADO RECHEADO COM MUSSARELA E PRESUNTO. FRITOS: (03 TIPOS A ESCOLHER DENTRE AS OPÇÕES SEGUINTE): COXINHA DE FRANGO, BOLINHA DE QUEIJO, PASTEL CAIPIRA. QUIBE FRITO, RECHEADO COM MUSSARELA, RISSOLE DE MILHO AO MOLHO BRANCO. BOLOS: (03 TIPOS A ESCOLHER DENTRE AS OPÇÕES SEGUINTE): CENOURA, CHOCOLATE, LARANJA, COCO, FUBÁ DIVERSOS: (03 TIPOS A ESCOLHER DENTRE AS OPÇÕES SEGUINTE): BOLACHA CINCO PRATA, PÃO DE MEL, SEQUILHOS DE COCO, PÃO DE QUEIJO. BISCOITO DE QUEIJO. TORTAS SALGADAS: (02 TIPOS A ESCOLHER DENTRE AS OPÇÕES SEGUINTE): CARNE, FRANGO, PALMITO, TORTAS DOCES: (02 TIPOS A ESCOLHER DENTRE AS OPÇÕES SEGUINTE): PAVÊ DE MARACUJÁ, PAVÊ DE ABACAXI, PAVÊ DE AMENDOIM, TORTA DE LIMÃO. FRUTAS: TÍPICAS DA ESTAÇÃO BEBIDAS: 03 TIPOS SUCOS NATURAIS, 02 TIPOS DE REFRIGERANTES (NORMAL E TIPOS LIGHT), ÁGUA COM, SEM GÁS. MESAS, CADEIRAS E TOALHAS: DEVERÃO ESTAR INCLuíDOS TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS, TAIS COMO: MESAS COM TOALHAS, COPOS PARA REFRIGERANTE EM VIDRO, PRATOS DE MESA E SOBREMESA (EM LOUÇA E/OU PORCELANA, CONFORME SOLICITAÇÃO DO GESTOR), TALHERES DE AÇO INOX; GUARDANAPOS DESCARTÁVEIS, TODO O PESSOAL ESPECIALIZADO E UNIFORMIZADO: GARÇOM E DESPESAS COM MONTAGEM E DESMONTAGEM.	Und	369	R\$61,00	R\$22.509,00
02	54650	CARDÁPIO: REFEIÇÃO (ALMOÇO/JANTAR) – ENTRADAS: CANAPÉS (03 TIPOS A ESCOLHER DENTRO DAS OPÇÕES SEGUINTE): PATÊ DE AZEITONA; PATÊ DE ATUM COM TOMATE; PATÊ DE PALMITO; PATÊ DE QUEIJO FRESCAL COM ERVAS; PATÊ DE REQUEIJÃO COM MANJERICÃO. SALADAS (03 TIPOS A ESCOLHER DENTRO DAS OPÇÕES SEGUINTE): SALADA PRIMAVERA (VEGETAIS DA ESTAÇÃO CRUS E COZIDOS); SALADA DE FRANGO COM AMEIXA; SALADA DE MELÃO, HORTELÃ E PEPINO; SALADA DE ACELGA COM ABACAXI (ACELGA, ABACAXI, UVA-PASSA, CREME DE LEITE, AZEITE E SUCO DE LIMÃO); SALADA DE BATATAS (BATATAS COZIDAS PICADAS E FRIAS, SALSA, ALFACE, AZEITONAS PRETAS, MAIONESE, AZEITE, IOGURTE E CEBOLA); SALADA DE LEGUMES (VAGEM, CENOURA COZIDA, PIMENTÃO VERDE E VERMELHO, CEBOLA,	Und	1.250	R\$89,99	R\$112.487,50
		PEPINO, BRÓCOLIS E COUVE-FLOR); SALADA À JARDINEIRA (ALFACE AMERICANA, CENOURA CRUA, TOMATES, PEPINO, PIMENTÃO, MILHO VERDE E ERVILHAS); SALADA DE VERÃO (RÚCULA, ALFACE AMERICANA, QUEIJO PRATO RALADO, MANGA E CROÛTONS); SALADA TROPICAL (ALFACE AMERICANA, TOMATES, RABANETE, TOMATES CEREJA, PEPINO, CENOURA, PIMENTÃO, BRÓCOLIS, COUVE-FLOR, MUÇARELA, PRESUNTO, PALMITO, FIGO, PÊSSEGO E ABACAXI EM CONSERVA). MOLHOS PARA SALADA (03 TIPOS A ESCOLHER DENTRO DAS OPÇÕES SEGUINTE): MOLHO CAESAR; MOLHO MOSTARDA COM MEL; MOLHO ORIENTAL; MOLHO TRADICIONAL; MOLHO DE IOGURTE; MOLHO PESTO. PRATOS PRINCIPAIS: (02 TIPOS DE CARNE A ESCOLHER DENTRO DAS OPÇÕES SEGUINTE): CARNES VERMELHAS: ESCALOPES AO MOLHO DE ERVAS; FILÉ MIGNON AO MOLHO MOSTARDA; FILE MIGNON AO MOLHO FERRUGEM STROGONOFF DE FILÉ MIGNON; ROSBIFE AO MOLHO DE LIMÃO; ROCAMBOLE DE CARNE; LAGARTO RECHEADO AO MOLHO MADEIRA; CARNES BRANCAS: FRANGO (GRELHADO, PURÊ DE BATATAS, ERVILHAS E ASPARGOS); FRANGO À CATUPIRY (GRELHADO, CATUPIRY, GRATINADO E BATATAS SOUTÉ); STROGONOFF DE FRANGO; ESCALOPES DE FRANGO AO MOLHO DE LARANJA; FRANGO XADREZ (FILÉS DE FRANGO CORTADOS EM CUBOS, CEBOLA, PIMENTÃO VERDE E VERMELHO, AMENDOIM OU CASTANHA DE CAJU E KETCHUP); FRICASSÊ DE FRANGO (FILÉS DE FRANGO DESFIADO, PALMITO, BATATA PALHA E REQUEIJÃO). PEIXES: PEIXE ASSADO INTEIRO (CARANHA OU TUCUNARÉ); PIROSCA AO MOLHO; MOQUECA DE PEIXE. ARROZ: (02 TIPOS A ESCOLHER DENTRO DAS OPÇÕES SEGUINTE): ARROZ BRANCO, ARROZ DE BANANA; ARROZ COM PEQUI; ARROZ COM BRÓCOLIS; ARROZ COM LENTILHAS; ARROZ COM RASPA DE LIMÃO; ARROZ À GREGA (CENOURA, PIMENTÃO, CHUCHU E UVA-PASSA); ARROZ À BRASILEIRA (BACON, CENOURA E CEBOLA À MILANESA) MASSA: (02 TIPOS A ESCOLHER DENTRO DAS OPÇÕES SEGUINTE): TORTA DE PALMITO; ESPAGUETE À PRIMAVERA; PENNE COM BRÓCOLIS PICANTE; ESPAGUETE AO MOLHO BOLONHESA; ESPAGUETE AO MOLHO BRANCO; SOBREMESAS: (02 TIPOS A ESCOLHER DENTRO DAS OPÇÕES SEGUINTE): MANJAR DE COCO COM CALDA DE AMEIXA; PAVÊ DE ABACAXI; PAVÊ DE COCO; PAVÊ DE MORANGO; PAVÊ DE MOUSSE DE MARACUJÁ; - PUDIM DE LEITE; TORTA DE LIMÃO; TORTA DE MOUSSE DE CHOCOLATE. BEBIDAS: ÁGUA (COM E SEM GÁS); 03 TIPOS DE REFRIGERANTES (NORMAL E 02 DO TIPO DIET); 03 TIPOS DE SUCOS NATURAIS; MESAS, CADEIRAS E TOALHAS: DEVERÃO ESTAR INCLUSOS TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS, TAIS COMO: COPOS PARA REFRIGERANTES EM VIDRO, PRATOS DE MESA E SOBREMESA (EM LOUÇA E/OU PORCELANA-CONFORME SOLICITAÇÃO DO GESTOR), TALHERES DE AÇO INOX; GUARDANAPOS DESCARTÁVEIS, MESAS E CADEIRAS DECORADAS E COM TOALHAS, TODO O PESSOAL ESPECIALIZADO E UNIFORMIZADO: GARÇOM, COPEIRO E COZINHEIRO (A), E DESPESAS COM MONTAGEM E DESMONTAGEM.				
						R\$134.985,00

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. Após a solicitação do Órgão solicitante para a prestação do serviço de Buffet a Fornecedora deve se responsabilizar pelas seguintes atividades, as quais já estão incluídas no preço do serviço:

- a) Arrumação adequada do ambiente;
 - b) Disponibilização de serviço de garçom por evento. Os serviços deverão ser executados por pessoal qualificado devidamente uniformizado
 - c) Verificar, acompanhar e preparar os recursos necessários para servir café, água e chá;
 - d) Diligenciar para que o Buffet seja servido nos horários estabelecidos pelo Gestor responsável e de acordo com o que foi solicitado, inclusive ao que se refere ao cardápio;
 - e) Cumprir rigorosamente as normas de Vigilância Sanitária, principalmente no quesito higiene, acondicionamento e transporte do serviço licitado, que referentemente aos alimentos deverá ocorrer em carro fechado;
 - f) Orientar, coordenar, acompanhar, dar ordens ao contingente alocado, resolver quaisquer imprevistos, inclusive a correção de situações adversas, para o perfeito desenvolvimento das atividades, devendo o representante da empresa estar munido de telefone celular;
 - g) Atender com presteza às solicitações dos participantes no que diz respeito aos serviços de Buffet;
 - h) A empresa deverá diligenciar para que o Buffet seja servido nos horários estabelecidos, dimensionando a quantidade de alimentação compatível com o número de participantes, considerando o período de realização e o tempo/intervalo disponível para alimentação, e ainda efetuar as reposições que se fizerem necessárias para o bom atendimento;
 - i) A empresa será responsável pelo recolhimento de material após o evento, ressarcindo os eventuais prejuízos causados ao Município;
 - j) O objeto deverá atender às exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade industrial – ABNT, INMETRO, etc. – atentando-se o proponente, principalmente para as prescrições do artigo 39, inciso VIII da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).
- 5.2.** Nos casos de disponibilização de equipamentos e/ou outros materiais pelo Órgão Solicitante a empresa vencedora se responsabilizará pela integridade dos equipamentos e/ou materiais que estiverem sob os seus cuidados, ressarcindo ao responsável, quaisquer despesas decorrentes de sua má utilização.
- 5.3.** O Órgão Solicitante, por meio do seu gestor responsável, poderá solicitar reunião prévia, antes da realização do evento, com a equipe da empresa vencedora que participará do evento, para dar as orientações que se fizerem necessárias.
- 5.4.** Quando da interação da empresa vencedora e o Órgão Solicitante, ocorrerem fatos ou anormalidades que venham a prejudicar a perfeita execução dos serviços, deverá a empresa vencedora comunicar ao Gestor responsável, em tempo hábil, de preferência por escrito, viabilizando sua interferência e correção da situação apresentada.

6. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA E CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

6.1 A despesa decorrente da contratação do objeto correrá à conta dos recursos específicos consignados no Orçamento da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, conforme descrição:

ORGANOGRAMA: 7.0709.0019.4002 - COORD. E MANUT. DOS SERVIÇOS ADMINIST. GERAIS

SUBGRUPO: 46 - FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO - PESSOA JURIDICA

ELEMENTO: 339039

SUBELEMENTO: 41 - FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO

FONTE: 15.001.002.102000

FICHA: 20248764

7. PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO

7.1. O serviço será executado na data de realização do evento em 18 de dezembro de 2024.

8. RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO, ATESTO DA NOTA FISCAL E LOCAL DE ENTREGA

8.1 A fiscalização e acompanhamento da execução do objeto será efetuada por servidor designado pela SEMUS, mediante portaria a ser publicada no Diário Oficial do Município - DOMG; observando-se no que couber ao agente

fiscal, verificar a qualidade e especificação do objeto em consonância com a proposta ofertada, realizar a conferência do Documento Fiscal e atestar o recebimento em seu verso.

8.2 Os serviços solicitados pela Secretaria deverão ser executados no endereço, dia e horário especificados, com o acompanhamento do respectivo endereço e servidor posteriormente indicado, o qual fica responsável pelo recebimento e fiscalização do objeto executado, bem como pelo atesto às respectivas notas fiscais, devendo ser obedecidas à forma, especificações e condições estipuladas neste Termo. Fica estabelecido que a execução dos serviços deverá ocorrer por parte da Fornecedora, às suas expensas, nos órgãos conforme abaixo:

- Rua 3, Lt. 05 ao 16 Qd 27, 1.346 Bairro Engenheiro - Waldir Lins I, Gurupi - TO, 77413-270;

9. DAS CONDIÇÕES GERAIS

9.1 Conforme aos dispositivos nas regras contidas no edital de licitação, em anexo, e em conformidade do Decreto Municipal nº Decreto Municipal 738/2017.

Gurupi - TO, Quarta, 27 de novembro de 2024.

LUANA NUNES GARCIA Secretária/Gestora Secretaria Municipal de Saúde

Ato de Nomeação - Decreto nº 0933/2023

Documento eletrônico assinado conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas ICP-Brasil, por:



Signatário(a): LUANA NUNES GARCIA - SECRETARIA MUNICIPAL (DEC. 31/07/2023)

Data e Hora: 27/11/2024 14:00:06



A autenticidade desse documento pode ser verificada através do QRcode ao lado ou pelo endereço
<https://kitpublico.com.br/validar/documento/tr1/07a5414e-722a-11ed-89fa-c9e315be7b2f/4273636c-acda-11ef-83b6-66fa4288fab2>